



# SUMÁRIO

- AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO 002/2023
- LO 038/2022 E DISPENSAS DE LICENCIAMENTO 039 E 040 DE 2022.
- EDITAL DE CONVOCAÇÃO 001/2023.



**Tomada de Preço**



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA**  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

**GESTÃO**  
**2021-2024**

**AVISO DE EDITAL DE TOMADA DE PREÇO 002/2023**

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Canarana Estado da Bahia, devidamente nomeado pela Portaria Nº 042, de 02 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições faz saber aos interessados que se encontra no sítio da Prefeitura Municipal de Canarana Estado da Bahia – [www.canarana.ba.gov.br](http://www.canarana.ba.gov.br), o Edital de **TOMADA DE PREÇO Nº 002/2023**, que se realizará as **09h00min do dia 13 de fevereiro de 2023**, tendo como objeto: **Contratação de empresa especializada em obras de engenharia civil para Construção da Praça Catão Dourado, localizada no Distrito de Salobro, nesta municipalidade, conforme Convênio SINCOV 914407/2021, Operação 1078244-54, firmado entre o Município de Canarana-Bahia e a Caixa Econômica Federal.**

Maiores informações poderão ser adquiridas pelo telefone (74) 99952-8552 ou via e-mail [licitacoes@canarana.ba.gov.br](mailto:licitacoes@canarana.ba.gov.br).

Canarana-Bahia, 27 de janeiro de 2023.

*Geinatan Marques Almeida.*  
*Presidente da Comissão Permanente de Licitações*





Outros



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA  
SECRETARIA DE AGRICULTURA CANARANA-BA  
CNPJ – 13.714.464/0001-01 FONE: 3656-2154 CEL: 9.9999-1510  
AV. TANCREDO NEVES, S/N – CENTRO – CEP 44890-000

Gestão  
2021/2024



CERTIDÃO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL MUNICIPAL  
PREFEITURA  
DA CIDADE DE CANARANA BAHIA

Secretária de Agricultura, Abastecimento, Irrigação e Meio Ambiente – SAAIMA

CERTIDÃO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL MUNICIPAL N.  
039/2023

Certifico conforme o **Art. 4, inciso IV da Lei 203 de 12 de junho de 2019** em, **13 de Junho de 2019. Com Convênio 893451/2019** cujo objeto, **“Adequação de estradas vicinal do no Município de Canarana – Bahia nos trechos que liga a comunidade de CAPIVARA a LAGOA DO ZECA.” Operação de N° 1069276-27.** Que iremos adotar o regime de empreita por Preço Global, solicitou que fosse passado por certidão que a atividade, localizada nos endereços acima, nos moldes descritos no processo administrativo, está dispensada da Licença Ambiental Municipal, uma vez que:

1 – O impacto ambiental gerado é considerado desprezível, sem necessidade pra licenciamento.

Para o requerido informamos que a atividade não está dispensada de apresentar as demais licenças e/ou autorizações legalmente cabíveis, bem como de observar em sua atividade ou empreendimento, as normas ambientais vigentes, sujeitando-se o infrator, pessoa física ou jurídica, às sanções previstas no ordenamento jurídico.

E por nada mais a constar, Eu, Edmário Ribeiro Novaes, digitei a presente certidão, a qual data e assina.

À presente dispensa tem validade até a data de 24/01/2024.

Canarana, 24 de Janeiro de 2023.

EDMÁRIO RIBEIRO DE NOVAES  
SECRETÁRIO DE AGRICULTURA  
E MEIO AMBIENTE



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA**  
**SECRETARIA DE AGRICULTURA CANARANA-BA**  
CNPJ – 13.714.464/0001-01 FONE: 3656-2154 CEL: 9.9999-1510  
AV. TANCREDO NEVES, S/N – CENTRO – CEP 44890-000

Gestão  
2021/2024



CERTIDÃO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL MUNICIPAL  
PREFEITURA  
DA CIDADE DE CANARANA BAHIA

Secretária de Agricultura, Abastecimento, Irrigação e Meio Ambiente – SAAIMA

CERTIDÃO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL MUNICIPAL N.  
040/2023

Certifico conforme o **Art. 4, inciso IV da Lei 203 de 12 de junho de 2019** em, **13 de Junho de 2019. Que o Sr. José Carlos Tome Laranjeira, cujo objeto, “Ligação de Energia Elétrica, na Fazenda laranjeira no Município de Canarana – Bahia.** Solicitou que fosse passado por certidão que a atividade, localizada nos endereços acima, nos moldes descritos no processo administrativo, está dispensada da Licença Ambiental Municipal, uma vez que:

1 – O impacto ambiental gerado é considerado desprezível, sem necessidade pra licenciamento.

Para o requerido informamos que a atividade não está dispensada de apresentar as demais licenças e/ou autorizações legalmente cabíveis, bem como de observar em sua atividade ou empreendimento, as normas ambientais vigentes, sujeitando-se o infrator, pessoa física ou jurídica, às sanções previstas no ordenamento jurídico.

E por nada mais a constar, Eu, Edmário Ribeiro Novaes, digitei a presente certidão, a qual data e assina.

À presente dispensa tem validade até a data de 26/01/2024.

Canarana, 26 de Janeiro de 2023.

SECRETÁRIO DE AGRICULTURA  
E MEIO AMBIENTE



		<h2>LICENÇA DE OPERAÇÃO</h2>			
Nº DO PROCESSO: 038/2022		VALIDADE: 02 ANOS		Data de Emissão: 19/12/2022	
A Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, com base na legislação ambiental e demais normas pertinentes, expede a presente licença de localização à:					
<b>01 IDENTIFICAÇÃO DO AUTORIZADO</b>					
RAZÃO SOCIAL – PESSOA JURÍDICA / NOME – PESSOA FÍSICA					
<b>DJ GRANITOS EIRELI</b>					
C.N.P.J. – PESSOA JURÍDICA / C.P.F. - PESSOA FÍSICA					
<b>10.828.635/0005-69</b>					
ENDEREÇO					
<b>POVOADO DESCOBERTO</b>					
BAIRRO		MUNICÍPIO		UF	CEP
<b>ZONA RURAL</b>		<b>Canarana</b>		<b>Ba</b>	<b>44890-000</b>
<b>02 IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDIMENTO</b>					
EMPREENDIMENTO			TIPO DE EMPREENDIMENTO		
<b>DJ GRANITOS</b>			<b>EXTRAÇÃO DE GRANITO E BENEFICIAMENTO ASSOCIADO</b>		
BAIRRO		MUNICÍPIO		UF	CEP
<b>Centro</b>		<b>Canarana</b>		<b>Ba</b>	<b>44890-000</b>
<b>03 REQUISITOS DO LICENCIAMENTO DE INSTAÇÃO</b>					
<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ ESTA LICENÇA DE OPERAÇÃO TEM VALIDADE ACIMA MENCIONADA, DEVENDO EM CASO DE RENOVAÇÃO SER SOLICITADA COM ANTECEDÊNCIA MÍNIMA DE 90 DIAS (NOVENTA) DIAS.</li> <li>▪ QUAISQUER ALTERAÇÕES OU EXPANSÕES DEVERÃO SER LICENCIADAS POR ESTA SECRETARIA</li> </ul>					
<b>DETALHAMENTO DOS REQUISITOS</b>					
<p>Licenciamento Ambiental de localização a ser emitida por esta secretaria em conformidade com o que estabelece na resolução CONAMA nº237/997, lei estadual nº 107/2009 e em consonância com o CONEMA - Conselho Municipal de Meio Ambiente.</p> <p>Esta Licença foi concedida com base nas informações constantes no requerimento e projetos apresentados e não dispensa, tão pouco, substitui quaisquer outros alvarás e/ou certidões de qualquer natureza a que eventualmente esteja exigido pela legislação federal, estadual ou municipal.</p> <p>A Empresa DJ Granitos EIRELI, tem como extração de mármore, com produção de 10.000 ton/ano, com processo minerário 872.938/2015.</p> <p>Este empreendimento necessita de LINCENÇA DE OPERAÇÃO devendo atender as condicionantes solicitadas na análise prévia.</p>					
<p>_____                  Secretário de Agricultura e Meio Ambiente                  Edmário Ribeiro de Novaes</p>					



Outros

SECRETARIA DE  
EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA  
Praça da Matriz, nº 224 - Centro - Canarana/BA  
CEP: 44890-000 - CNPJ: 32.440.438/0001-87



Edital 001/2023

**Edital de convocação dos novos membros nomeados por meio do Decreto Municipal nº 446/2022 de 19 de dezembro de 2022 para participação de solenidade de posse e para eleição do novo Presidente e Vice-Presidente do CACS-FUNDEB - Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação de Canarana Bahia para o quadriênio 2023 -2026 em conformidade com a Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020.**

A Secretária Municipal de Educação de Canarana Bahia, nos uso de suas atribuições legais convocam os novos membros titulares e suplentes nomeados por meio do Decreto Municipal nº 446/2022. para participação nesta **quinta-feira, dia 2 de fevereiro de 2023 às 10h** no Centro Catequético da Paroquia Nossa Senhora do patrocínio, situado na Praça da Matriz em Canarana, da solenidade de posse dos novos membros e para em seguida fazer a eleição do Presidente e Vice- Presidente do CACS-FUNDEB - Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação de Canarana Bahia para o quadriênio de 2023 -2026 em conformidade com a Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020 e Lei Municipal 228 de 31 de março de 2021.

**RESOLVE**

**Art. 1º** Lançar o Edital para posse de membros abaixo relacionados e eleição da diretoria do Conselho composta por Presidente, Vice -presidente e Secretário Executivo.

**Representantes do Poder Executivo**

Titular: Fabricia Campos Vilela

Suplente: Leilde Teles de Oliveira

Titular: José Eufrásio de Novaes

Tel.: (74) 9 9997 1151 - E-mail: educação.canaranaba@gmail.com



**SECRETARIA DE  
EDUCAÇÃO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA**  
Praça da Matriz, nº 224 - Centro - Canarana/BA  
CEP: 44890-000 - CNPJ: 32.440.438/0001-87



Suplente: James Alves de Oliveira Dourado

**Representante dos professores da educação básica pública do Município**

Titular: Ronaldo Neres de Souza

Suplente: Oseias André de Souza

**Representante dos diretores das escolas básicas públicas do Município**

Titular: Emanuela Galvão Paiva

Suplente: Lucélia Andrade Pimenta Lima

**Representante dos servidores técnico-administrativos das escolas básicas públicas do Município**

Titular: Ana Lúcia Pereira de Almeida

Suplente: Daniel Leandro dos Santos

**Representantes dos pais/responsáveis de alunos da educação básica pública do Município**

Titular: Nadielia Madalena da Silva

Suplente: Greice Steffany de Brito Sousa

Titular: Alan Araújo Ferreira Suplente: Aline Araújo Ferreira

**Representantes dos estudantes da educação básica pública do Município**

Titular Rute Alemar Pinheiro

Suplente: Jaqueline Lima do Nascimento

Titular: Luzia Karolaine dos Santos Silva

Suplente: Melquer de Oliveira Pacheco



**SECRETARIA DE  
EDUCAÇÃO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA**  
Praça da Matriz, nº 224 - Centro - Canarana/BA  
CEP: 44890-000 - CNPJ: 32.440.438/0001-87



**Representante do Conselho Municipal de Educação- CME**

Titular: Suze Clei Nunes dos Anjos Marques

Suplente: Adélia Francisca dos Santos

**Representante do Conselho Tutelar**

Titular: Artenizia Maria Alves

Suplente: Nilcicleia Maria de Sá

**Representantes de organizações da sociedade civil**

Titular Clotildes Cardoso Pimenta da Silva

Suplente: Jailda Marques das Neves

Titular: Noradi Araujo de Souza

Suplente Rosimeire de Souza Dias

**Representante das escolas do campo**

Titular: Carlos Cleber dos Anjos da Silva

Suplente: Edivane Maria da Silva Oliveira

**Representante das escolas quilombolas**

Titular: Jucirlei de Souza Barreto

Suplente: Ivone Teles de Souza Dourado



**SECRETARIA DE  
EDUCAÇÃO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA**

Praça da Matriz, nº 224 - Centro - Canarana/BA

CEP: 44890-000 - CNPJ: 32.440.438/0001-87



### Da Posse

2º A posse dos membros do Conselho Municipal do FUNDEB de Canarana Bahia, será dada pela Secretária Municipal de Educação.

### Da Eleição

3º só poderão concorrer a diretoria do Conselho, seja para presidente, vice presidente e secretário executivo, membros titulares.

4º O candidato a diretoria do Conselho, deverá sinalizar seu nome, bem como, o cargo na diretoria que deseja concorrer para a mesa organizadora e condução o processo de votação.

5º Os candidatos poderão fazer uso da palavra para pedir o voto dos conselheiros.

6º Terá direito ao voto, o conselheiro titular, em sua ausência, o suplente fica apto a votar.

**Parágrafo único:** fica impedidos de concorrer a presidente e vice presidente do referido conselho, o representante do governo, gestor dos recursos do Fundo no âmbito do Município.

7º Os membros poderão definir o processo de votação: aberta – pronunciado o voto a chapa ou voto secreto por escrito.

8º Em caso de empate de votos, será considerado o vencedor, o candidato a presidente com maior idade, persistindo o empate, poderá ser feito um sorteio para indicar o vencedor.

9º Este edital entra em vigor da data de sua publicação.

Canarana/ BA, 27 de janeiro de 2023.

**Sandra Teles Pereira**

**Secretaria Municipal de Educação**